



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias, Café, Rações Balanceadas, Condimentos, Especiarias, Pesca, Carne e seus derivados, do Estado do Ceará.

CNPJ: 07137953/0001-45

Rua Olímpio de Paiva, nº 3898, Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP: 60311-770

Fone/fax: (0xx85) 3236-7386 – Endereço eletrônico: alimentacaoceara@ig.com.br

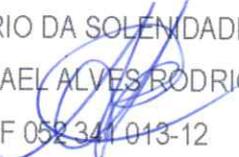
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE AÇÚCAR, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CAFÉ, RAÇÕES BALANCEADAS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, PESCA E CARNE E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FIM DE FIRMAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, VERSANDO SOBRE A JORNADA DE TRABALHO E O TRABALHO REALIZADO NO FERIADO, DIA 13/06/2017.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, na empresa **CELEIRO ALIMENTOS INTEGRAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.722/0001-50, estabelecida na Rua dos Coelhoos, nº 142, bairro: Cidade Nova, Maracanaú – CE, CEP 60766-375, os trabalhadores da aludida empresa, os quais escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Sr. Paulo Mourão Alves, e para secretariar o Sr. José Ismael Alves Rodrigues e o Sr. Heleno Garcia do Nascimento Júnior, membros do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CAFÉ, TRIGO, RAÇÕES

BALANCEADAS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, PESCA, CARNE E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.953/0001-45, estabelecido na Rua Olímpio de Paiva, nº 3898, Carlito Pamplona, Fortaleza- CE, CEP 60311770. Em seguida, o Presidente abriu os trabalhos, apresentou as pautas da assembleia, as quais versaram sobre os seguintes assuntos: **1) Jornada de trabalho; e 2) Trabalho realizado no feriado, dia 13/06/2017.** Em ato contínuo, o presidente da entidade sindical, os membros do sindicato e os trabalhadores dessa categoria passaram, então, a discutir acerca da 1ª (primeira) pauta do dia, a saber, jornada de trabalho, os quais acordaram o seguinte: **fica acordado o acréscimo de 48 (quarenta e oito) minutos suplementares à jornada normal de trabalho, de segunda a sexta-feira, sem implicar em acréscimo de salário, ocorrendo, portanto, a compensação mediante a eliminação do trabalho aos sábados, perfazendo o total de 44 horas semanais de trabalho, conforme o artigo 59, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. No que diz respeito à vigência deste acordo, as partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 27 de abril de 2017 a 27 de abril de 2018 e a data-base da categoria em 27 de abril.** Em seguida, discutiu-se a 2ª (segunda) pauta do dia, ou seja, sobre o trabalho no dia do feriado do

município de Maracanaú, dia 13/06/17. Nesse ponto, ficou acordado o seguinte: **tendo em vista o feriado no município de Maracanaú no dia 13/06/2017 (terça-feira), dia de Santo Antônio, e o feriado em âmbito nacional, dia 15/06/2017 (quinta-feira), dia de Corpus Christi, as partes acordam em trabalhar no dia 13/06/2017, com a correspondente folga compensatória no dia 16/06/2017 (sexta-feira).** Nada mais havendo, o Presidente, fez o resumo dos trabalhos do dia, bem como da deliberação e agradeceu pela participação de todos os presentes, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, José Ismael Alves Rodrigues, lavrei a presente ata, da qual foi lida e achada conforme.


PRESIDENTE DA SOLENIDADE
PAULO MOURÃO ALVES
CPF 017.068.643-45

SECRETÁRIO DA SOLENIDADE
JOSE ISMAEL ALVES RODRIGUES

CPF 052.341.013-12

SECRETÁRIO DA SOLENIDADE
HELENO GARCIA DO NASCIMENTO JÚNIOR

CPF 014.810.873-39